



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



LEI Nº 1.914/2012, DE 20 DE JUNHO DE 2012

"Denomina Pista de Caminhada Geraldo Correa de Almeida – "Geraldo do Arlindo", a área pública que menciona e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições constitucionais e previstas na Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada "Pista de Caminhada Geraldo Correa – "Geraldo do Arlindo"", a Pista de Caminhada localizada ao longo da Av. Dr. Guilherme Ribeiro de Souza.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Recebemos

22/06/12

Eliene R. F. Martins  
Assistente Administrativo  
Câmara Municipal de Campina Verde - MG

Ret. 1.914/12  
16.42 hrs

  
REINALDO ASSUNÇÃO TANNÚS  
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico e dou fé que este foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Campina Verde/MG em:

20/06/12

  
MARCOS DONIZETTI MARTINS LIMA  
Secretário Municipal de Administração